



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

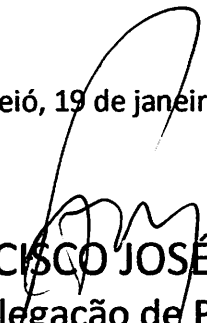
Requerente: Deputado REMI CALHEIROS

Mês Referência: De 16 de dezembro de 2023 à 19 de janeiro de 2024

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS | VALOR |
|--------------------|---|----------------------|
| 1 | 1 - Aluguel escritório | R\$ 4.000,00 |
| | 2 - Despesa com Energia Eletrica | R\$ 240,21 |
| 2 | 1 - Serviço de telefonia | R\$ 230,36 |
| 4 | 1 - Locação de automóveis | R\$ 8.000,00 |
| 5 | 1 - Combustíveis | R\$ 4.953,23 |
| 6 | 1 - Assessoria juridica | R\$ 8.000,00 |
| 7 | 1 - Divulgação da atividade parlamentar | R\$ 8.000,00 |
| 11 | 1 - Produção de videos | R\$ 5.750,00 |
| Total | | R\$ 39.173,80 |
| | | - 23,80 |
| | | <u>39.150,00</u> |

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados na presente PRESTAÇÃO DE CONTAS, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 2013.

Maceió, 19 de janeiro de 2024.


FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Delegação de Poderes